

**PORTARIA N.TC-0137/2022**

Constitui comissão para a idealização de projeto de revitalização e modernização do ático e de ambientes do edifício-sede do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC)**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, incisos I e XXXV, do [Regimento Interno \(Resolução TC-6, de 3 de dezembro de 2001\)](#);

e

considerando o processo SEI 22.0.000000552-9;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir comissão, sem ônus para os cofres públicos, para a idealização de projeto e execução da revitalização e modernização do ático e de ambientes no térreo do edifício-sede do TCE/SC.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para constituir a comissão encarregada dos trabalhos:

I – Juliana Francisconi Cardoso (GAP/PRES), matrícula 450794-0 – Coordenadora dos trabalhos;

II – Rogério Guilherme de Oliveira (GAP/APRE), matrícula 450715-0;

III – Tatiana Custódio (GAP/AGET), matrícula 450847-5;

IV – Thais Schmitz Serpa (DGAD), matrícula 451055-0;

V – Antônio Carlos Boscardin Filho (DAF/CEIS), matrícula 451067-4;

VI – Marcos Luiz Rovaris (DAF/CEIS), matrícula 172238.

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades até 31/12/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 8 de abril de 2022.

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**  
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 11.04.2022.